



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 352/2025

Inclui/Reinclui servidores no Plano Médico e Laboratorial
– Ipe Saúde.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e atendendo as solicitações protocoladas conforme abaixo, **INCLUI/REINCLUI** os servidores abaixo, no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – Convênio 328, sendo:

Marli Terezinha Gabriel – Agente Administrativo Auxiliar – Reinclusão conforme Protocolo nº 238/2025- Matrícula Ipê nº 6696072982001;

Márcio Deutner – Operador de Máquinas- Reinclusão conforme Protocolo nº 270/2025- Matrícula Ipê nº 6696072978009;

Juliana Franciele Ceretta Mattner Biancon - Atendente de Ensino - Inclusão conforme Protocolo nº 260/2025;

Marinez de Lima Rubert - Atendente de Ensino - Inclusão conforme Protocolo nº 259/2025;

Eliane Höring Zan - Enfermeira – Inclusão conforme Protocolo nº 256/2025;

Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo - Inclusão conforme Protocolo nº 236/2025;

Christian Gabriel Candeloni – Atendente de Ensino - Inclusão conforme Protocolo nº 239/2025;

Arlei Antônio Cardozo dos Santos – Operador de Máquinas - Inclusão conforme Protocolo nº 272/2025;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de junho de 2025.

NOVA RAMADA/RS, em 23 de junho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração